DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 21 de agosto de 1985 — ANO X — Nº 158

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.854, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

Dá nova redação ao inciso XIII do artigo 17 do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.925, de 04 de maio de 1981, alterado pelo Decreto nº 7.546, de 09 de junho de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O inciso XIII do artigo 17 do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.925, de 04 de maio de 1981, alterado pelo Decreto nº 7.546, de 09 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17

XIII — Pioneiros da Construção de Brasília, que sem constarem das relações referidas no inciso anterior, prestaram a sua colaboração no comércio, indústria, construção civil, transporte e serviços públicos, desde que comprovada a condição de Pioneiro".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1985
97º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO Nº 8.855, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

Estende ao ocupante de cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal as Gratificações de Produtividade e Desempenho de que tratam os Decretos nºs 5.188, de 8 de abril de 1980, e 7.888, de 22 de fevereiro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam estendidas ao ocupante de cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, as Gratificações de Produtividade e de Desempenho, de que tratam os Decretos nºs 5.188, de 8 de abril de 1980, e 7.888, de 22 de fevereiro de 1984.

Parágrafo único — A Gratificação de Produtividade a que se refere este artigo será paga ao Técnico do Tesouro do Distrito Federal no percentual máximo de até 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento do seu padrão.

Art. 2º — O Secretário de Finanças estabelecerá, em ato próprio, os critérios e bases para a aferição da produtividade e do desempenho de que trata este Decreto, relativos às atividades de tributação, arrecadação ou fiscalização dos tributos do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 24 de julho de 1985.

Brasília, 21 de agosto de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.856, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007776/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.
00 — 4110.00 — Obras e Instalações 3.500.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO Nº 8.857, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004.539/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa IV — Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cr$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
PROCURADORIA GERAL 5
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

1306.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia.
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 7.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária:
3900.99999999.999 — Reserva de Contingência.
00 — 9000 — Reserva de Contingência 7.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar de 29 de julho de 1985, o TENENTE-CORONEL BM LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, § 1º, letra "c", item XII e § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido designado para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar de 29 de julho de 1985, o CAPITÃO BM ERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, § 1º, letra "c", item XII e § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido designado para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

7ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1.985

(EM Cr$ 1.000)

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites:	38.871.757	38.127.257
I - Plano Piloto e Setores	16.832.257	14.832.257
a) Urbanização em Diversos Setores do Plano Piloto	13.332.257	14.832.257
b) Estudos e Projetos do Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal	3.500.000	-
II - Cidades Satélites	22.039.500	23.295.000
a) Núcleo Bandeirante	1.450.000	1.450.000
b) Gama	3.100.000	4.355.500
c) Taguatinga	5.350.000	5.350.000
d) Brazlândia	1.290.000	1.290.000
e) Sobradinho	1.292.000	1.292.000
f) Planaltina	2.100.000	2.100.000
g) SRIA	707.500	707.500
h) Ceilândia	6.750.000	6.750.000
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	2.181.820	2.181.820
I - Plano Piloto	500.000	500.000
II - Cidades Satélites	1.681.820	1.681.820
a) Núcleo Bandeirante	162.820	162.820
b) Gama	70.000	70.000
c) Taguatinga	70.000	70.000
d) Brazlândia	190.000	190.000
e) Sobradinho	70.000	70.000
f) Planaltina	70.000	70.000
g) SRIA	1.000.000	1.000.000
h) Ceilândia	49.000	49.000
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites	3.156.266	3.156.266
a) Núcleo Bandeirante	148.266	148.266
b) Gama	800.000	800.000
c) Taguatinga	700.000	700.000
d) Brazlândia	300.000	300.000
e) Sobradinho	408.000	408.000
f) Planaltina	400.000	400.000
g) SRIA	300.000	300.000
h) Ceilândia	100.000	100.000
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	5.500.000	5.956.800
I - Plano Piloto	2.000.000	2.000.000
II - Cidades Satélites:	3.500.000	3.956.800
a) Núcleo Bandeirante	300.000	756.800
b) Gama	600.000	600.000
c) Taguatinga	1.000.000	1.000.000
d) Brazlândia	50.000	50.000
e) Sobradinho	750.000	750.000
f) Planaltina	50.000	50.000
g) SRIA	550.000	550.000
h) Ceilândia	200.000	200.000
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	984.981	984.981
a) Núcleo Bandeirante	84.981	84.981
b) Gama	100.000	100.000
c) Taguatinga	100.000	100.000
d) Brazlândia	150.000	150.000
e) Sobradinho	50.000	50.000
f) Planaltina	250.000	250.000
g) Ceilândia	250.000	250.000
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	4.214.342	5.159.342
I - Plano Piloto:	1.776.500	2.676.500
a) Jardim Zoológico	456.500	1.356.500
b) Jardim Botânico de Brasília	1.220.000	1.220.000
c) Construção de Abrigos de Passageiros de Táxis	100.000	100.000

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
II - Cidades Satélites:	2.437.842	2.482.842
a) Construção do Centro de Atividades da Rua Cidade Livre	180.000	225.000
b) Construção da Unidade de Promoção Sócio-Comunitária da Metropolitana	44.342	44.342
c) Cobertura do Anexo II da Administração Regional do Gama	40.000	40.000
d) Parque Vivencial de Taguatinga	200.000	200.000
e) Terminal Rodoviário de Brazlândia	150.000	150.000
f) Obras de Melhoramentos na Praça da Quadra 15 de Sobradinho	100.000	100.000
g) Conclusão do Galpão Oficina do Centro de Artesanato de Planaltina	50.000	50.000
h) Construção do Centro Cultural de Planaltina	150.000	150.000
i) CAVE - SRIA	326.904	326.904
j) Feira da Guariroba/ Setor P. Sul de Ceilândia	39.000	39.000
l) Feira Central de Ceilândia	10.000	10.000
m) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis na ASRIA	125.596	125.596
n) Salão Comunitário de Ceilândia	61.000	61.000
o) Terminal Rodoviário de Ceilândia	11.000	11.000
p) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Brazlândia	50.000	50.000
q) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis na Ceilândia	50.000	50.000
r) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Taguatinga	50.000	50.000
s) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis no Gama	50.000	50.000
t) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Sobradinho	50.000	50.000
u) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Planaltina	50.000	50.000
v) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis no Núcleo Bandeirante	50.000	50.000
x) Construção do Centro Educacional de Sobradinho	500.000	500.000
y) Construção de Galpão para Cultura em Taguatinga	100.000	100.000
07 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte	8.408.340	8.956.840
I - Complementação do Sistema de Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	162.500	-
II - Pavimentação na Região Geoeconômica	800.000	891.000
III - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	7.278.350	7.398.350
IV - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	167.490	167.490
V - Pavimentação da Via de Ligação Praça Central / EPIA	-	500.000
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	549.591	549.591
a) Núcleo Bandeirante	13.591	13.591
b) Gama	40.000	40.000
c) Taguatinga	40.000	40.000
d) Brazlândia	40.000	40.000
e) Sobradinho	40.000	40.000
f) Planaltina	60.000	60.000
g) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	316.000	316.000
09 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo no Plano Piloto e Cidades Satélites	21.247.261	24.747.261
I - Execução do Emissário, Estação Elevatória e Linha de Recalque de Esgotos de Planaltina	4.520.738	8.020.738
II - Execução da Estação de Tratamento de Esgotos de Planaltina (Lagoa de Oxidação)	4.469.172	-
III - Execução do Emissário Final de Esgotos do Gama	1.478.265	1.478.265
IV - Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	10.779.086	10.779.086
V - Implantação de Infra-Estrutura de Esgotos nas Vilas Buritis I e II de Planaltina	-	4.469.172
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	300.000	300.000
I - Construção do Pronto Socorro de Ceilândia	300.000	300.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	1.396.982	1.396.982
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.000.000	1.000.000
II - Construção do Centro Comunitário do Paranoá	396.982	396.982
12 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	5.727.080	7.637.080
I - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	500.000	500.000
II - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	205.000	1.205.000
III - Construção do Parque de Exposição de Brasília	705.000	705.000
IV - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	77.000	77.000
V - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	3.697.080	3.697.080
VI - Combinado Agro-Urbano de Brasília	280.000	280.000
VII - Construção e Ampliação de Obras da FZDF	263.000	1.063.000
VIII - Construção de 04 Unidades Físicas de Apoio à Produção e Serviços no Núcleo Bandeirante	-	110.000
13 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	2.715.834	2.715.834
I - Reservatório de Samambaia Sul, 10.000m³	560.000	560.000
II - Melhorias nas Áreas dos Centros de Reservação	310.000	-
III - Substituição de Redes de Fibro-Cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	1.000.000	-
IV - Melhorias na Elevatória do Corguinho - Sobradinho	168.000	168.000
V - Melhorias na Rede de Distribuição de Água do Núcleo Bandeirante	502.000	1.388.000
VI - Reflorestamento em uma faixa de 125m ao redor da Bacia do Rio Descoberto	175.834	175.834
VII - Melhorias de Redes de Distribuição de Água em Sobradinho	-	424.000
14 - Execução de Obras e Reequipamento de Órgãos e Residências Oficiais:	2.471.350	2.471.350
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Registros e Respectivos Bens Móveis de Residências Funcionais	130.000	130.000
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	700.000	700.000
III - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	1.441.350	1.441.350
IV - Estudos e Projetos de Obras na Estação Rodoviária de Brasília	50.000	50.000
V - Estudos e Projetos de Obras no Terminal Rodoferroviário de Brasília	100.000	100.000
VI - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER/DF	50.000	50.000
15 - Sistema de Segurança Pública:	2.597.927	3.314.752
I - Plano de Edificações da SEP	1.563.500	1.563.500
II - Urbanização das Unidades da PM/DF no S.A.I.S	286.900	586.900
III - Construção e Reformas no Primeiro Grupamento de Incêndio	473.600	473.600
IV - Construção e Reforma no Grupamento de Busca e Salvamento	143.927	143.927
V - Conclusão das Obras do 2º BPM em Taguatinga Norte	130.000	135.000
VI - Construção e Reforma no 2º Grupamento de Incêndio	-	411.825
16 - Aumento de Capital de Empresas:	30.923.717	36.717.776
I - CAESB	8.937.825	8.937.825
II - CODEPLAN	1.250.000	1.250.000
III - TCB	5.250.000	5.250.000
IV - CEASA	350.000	850.000
V - PROFLORA	850.000	1.550.000
VI - SHIS	14.285.892	14.285.892
VII - CEB	-	3.994.059
VIII - SAB	-	600.000
17 - Garantias	256.200	256.200
18 - Programa de Assentamento Populacional de Emergência	4.000.000	4.000.000
19 - A PROGRAMAR	4.226.301	2.954.217
S O M A	139.729.749	151.584.349
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEFE, através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília.	30.694.359	30.694.359
T O T A L G E R A L	170.424.108	182.278.708

Aprovo a 7ª Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1985.

Brasília, 21 de agosto de 1.985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

MARCO AURÉLIO MARTINS ANAÚJO
Secretário de Finanças

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CORINA SOARES COLNAGO para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.3, da Assessoria Especial da Indústria e Comércio, do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, até o limite de 50 (cinquenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 1985.

RONALDO DE OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção, no "DODF" de 20.08.85, pág. 06).

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 03.613-7
NOME: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
DESPACHO: Concedo, salário-família a servidora pela sua dependente: ALESSANDRA DE MELLO ROCHA, filha nascida em 29/01/74, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de agosto/85.

MATRÍCULA: 08.503-0
NOME: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
DESPACHO: Concedo, salário-família ao servidor pelo seu dependente: FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA, filho nascido em 18/07/85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de julho/85.

MATRÍCULA: 21.484-1
NOME: MARIA YARA DE PAULA SILVA
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente: LUCIANA DE PAULA SILVA, filha nascida em 05/07/85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 22/07/85.

MATRÍCULA: 22.689-0
NOME: MARIA DA SOLEDADE MARTINS RODRIGUES
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente: LARISSA ANTONIELLE MARTINS RODRIGUES, filha nascida em 13/06/85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 23/07/85.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1985

MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS
Seção de Pessoal-DAG/SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20.08.85, EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA, Agente de Portaria, matrícula 00.045-0, Código TP-602.C, Referência NM-21, da função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 20 de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Artifice, matrícula 10.784-0, Código Art-506.A, Referência NM-06, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Inspetor de Saúde, NS-727-A, Referência 05, matrícula nº 12491-0, QP-DF, do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Biologia Médica, Código DAS-101.3, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

NOMEAR HUGO DO CARMO MUNDIM, matrícula nº 05738-X-QP-DF, Farmacêutico NS.704, Referência NS.25.S, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Biologia Médica, Código DAS-101.3, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILAR DE QUEIROZ para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 038 DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n º 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

INSTITUIR a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS que, através da elaboração e execução de projetos pertinentes, terá como objetivo maior o estabelecimento do equilíbrio entre as aspirações individuais dos servidores e as metas propostas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 12 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e fundamentado no que dispõe o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Agente Administrativo, Referência NM-24, para RESPONDER pelo expediente da Gerência de Transportes e Equipamentos até a designação do titular.

Brasília, 14 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO: 040000162/85
Nº REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 014/85
INTERESSADO: GUENTHER RIEDEL
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 4.555-1, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, que representou o Sr. Secretário na inauguração da Usina de Resfriamento de Leite em Arinos-MG, no dia 10.08.85.

Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 1985

ROBERTO MARAZI
Chefe de Gabinete
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENA PINTO MADEIRA, Agente Administrativo, matrícula 21.374-8, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1985.

Brasília, 20 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

REQUISIÇÕES Nºs: 137 e 138/85
INTERESSADOS: ANTONIO CELSO DOS SANTOS e outro
ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), ao servidor ANTONIO CELSO DOS SANTOS, matrícula nº 23.496-6 e 01 (uma) diária no valor de 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), ao servidor ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 20.756-7, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino à cidade de Figueirópolis/GO, no dia 14 de agosto de 1985;

II — Ao DAG para providenciar:
III — Publique-se.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÃO Nº: 141/85
INTERESSADO: JOAQUIM MARQUES DE BRITO
ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 601.581 (seiscentos e um mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros), ao servidor JOAQUIM MARQUES DE BRITO, matrícula nº 20.873-6, ocupante de cargo de Direção Superior, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial/CPC PCDF, o qual, se deslocará desta Capital com destino à cidade de Araxá/MG, para participar da reunião nacional da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, com início no dia 15 de agosto de 1985, e término previsto para o dia 17 do mesmo mês e ano;

II — Ao DAG para providenciar:
III — Publique-se.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 740 DE 13 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os Examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, ATTILA JOSÉ BARILLARI BARROSO, HELÓISA HELENA SÁ DE ROURE, ILDETE FERREIRA S. TAVARES e JOSÉ ELIAS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar nos dias 14 e 16 de agosto de 1985, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeito físico.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 16 DE 19 DE AGOSTO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, combinado com o item XII, do mesmo artigo, e na forma do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar ao Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, o Doutor POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, os poderes para representar o DISTRITO FEDERAL na Assembléia Geral Extraordinária de CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF a ser realizada no dia 20 de agosto de 1985, às 11 horas.

Brasília, 19 de agosto de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2256a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de agosto de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2255a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA, comunicando que aquele Tribunal, em sessão realizada a 30.07.85, determinou a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, servidor desta Corte, que lá se encontrava prestando relevantes serviços na elaboração e aplicação de provas de concursos públicos promovidos pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

O Tribunal transmitirá agradecimentos àquela Corte de Contas pela manifestação de solidariedade.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2587/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 004/84 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 2589/84 - Extrato do termo de renovação do contrato nº 006/84 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do DF e a firma Seara Industrial S/A;

PROCESSO Nº 0298/85 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 073/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CGR - Companhia Brasileira de Radiologia;

PROCESSO Nº 1226/85 - Extratos dos contratos de nºs. 080, 081 e 082/85 celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e os produtores de hortigranjeiros JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA e JOSÉ GASPAR DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 1333/85 - Extratos dos contratos de compra antecipada de hortigranjeiros de nºs. 083, 084 e 085/85, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos produtores;

PROCESSO Nº 1476/85 - Extratos dos contratos de compra antecipada de hortigranjeiros de nºs. 086, 087 e 088/85, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos produtores;

PROCESSO Nº 1794/85 - Extratos dos contratos de compra antecipada de hortigranjeiros de nºs. 089 e 090/85, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e diversos produtores;

PROCESSO Nº 1796/85 - Extrato da ata da 174a. reunião do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1799/85 - Extrato do contrato nº 034/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

PROCESSO Nº 2095/85 - Extrato do contrato nº 030/85 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do DF e a firma Frigorífico Jangada Ltda.;

PROCESSO Nº 2097/85 - Extrato do convênio nº 075/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

PROCESSO Nº 2182/85 - Extrato do termo de comodato nº 001/85 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação dos Artesãos do Plano Piloto.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 383/81 - Convênios de nºs. 75/80 e 079/81 celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela NOVACAP em atendimento a solicitação da Corte, bem como o termo de recebimento definitivo dos serviços objeto do contrato nº 636/81 e seus aditivos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos esclarecimentos, tendo em conta que todas as obras objeto dos convênios foram concluídas e definitivamente recebidas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3112/82, originário do contrato de empreitada por preço global nº 006/82, celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Construtora Marajá S/A. Aos autos juntaram-se: documentos, informações e esclarecimentos encaminhados pela SHIS, em atendimento a diligência ordenada pela Corte; o contrato de empreitada por menor preço global nº 012/85, celebrado entre a SHIS e a firma Engenharia Carvalho Accioly Ltda.; os resultados de inspeção realizada na SHIS pelo órgão de apoio técnico da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos elementos encaminhados pela SHIS, considerar cumprida a diligência; b) tomar conhecimento do contrato nº 012/85 e dos resultados da inspeção; c) fazer à SHIS a recomendação e a solicitação, a ser atendida em 30 (trinta) dias, indicadas nas alíneas c e d do voto do Relator a fls. 276-277.

PROCESSO Nº 1459/84 - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 11/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda.;

PROCESSO Nº 1980/85 - Extrato do contrato nº 1472/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Ferro Brasileiro;

PROCESSO Nº 1981/85 - Extrato do contrato nº 1471/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Metalúrgica Barbará.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3240/84 - Extrato do 2º termo aditivo ao convênio nº 02/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Serviço Social da Indústria.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 22.

PROCESSO Nº 3390/84 - Ata da 875a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntou-se o processo de nº 111.003.036/84, relativo ao recolhimento das contribuições ao PASEP, encaminhado pela TERRACAP em cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a diligência, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3418/84 - Contrato nº 1381/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVENG CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste, bem como dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3423/84 - Contrato nº 1394/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construções, Administração e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à CAESB a recomendação indicada no referido voto a fls. 132.

PROCESSO Nº 3510/84 - Contrato nº 035/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Carneiro e Antonio Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras e serviços contratados — determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3930/84 - Contrato nº 015/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma CODISA - Construções Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1813/85 - Convênio s/nº celebrado entre os Governos do Distrito Federal e do Estado de Goiás, com vistas ao estudo de ações integradas para o desenvolvimento econômico e social do Entorno do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1912/85 - Contrato nº 09/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Coman Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à FEDF as recomendações indicadas no referido voto.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2566/83 - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 034/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma COTELCO - Telefonia Eletrônica Ltda.;

PROCESSO Nº 3267/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 036/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma MAC TEC - Máquinas para Escritório Ltda.;

PROCESSO Nº 3268/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 037/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Xerox do Brasil S/A;

PROCESSO Nº 0347/85 - Extrato de termo de re-ratificação do convênio nº 326/84, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação do Serviço Social do DF;

PROCESSO Nº 2060/85 - Extrato do contrato nº 037/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e ELIZABETH CID ALCÂNTARA;

PROCESSO Nº 2061/85 - Extrato do contrato nº 038/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e WILMA FERREIRA DA FONSECA.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4194/83 (apenso: processo nº 4193/83) - Tomada de contas especial instaurada na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3188/84 - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 0152/85 (apensos: processos de nºs. 1049 e 2165/85) - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de vários bens, ocorrido na Escola Classe 416 Sul.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0241/84 (apensos: processos de nºs. 3331/84 e 2081/85), em que se contêm tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens no Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, já julgada pela Corte. Ao processo apensou-se o de nº 2081/85, que trata da inclusão extemporânea de mais dois bens — tombados sob os nºs. 12.115 e 12.116 — no rol dos desaparecidos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora a fls. 30-31, decidiu: a) tomando conhecimento do processo nº 2081/85, considerar satisfatória a baixa patrimonial e contábil dos referidos bens; b) fazer à FEDF a recomendação indicada a fls. 30.

PROCESSO Nº 1965/85 - Ofício nº 187/85-SEC da Secretaria de Educação e Cultura do DF, comunicando o desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da competente tomada de contas especial.

Nada mais havendo a tratar, às 16:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2257a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de agosto de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2256a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Cartão da família do Ministro VICTOR NUNES LEAL agradecendo a manifestação de pesar da Corte pelo seu falecimento.

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando à Corte que o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS entrou em gozo de férias a partir de ontem.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2201/85 - NE nº 270/85-TUR e outras;
PROCESSO Nº 2203/85 - NE nº 163/85-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 2220/85 - NE nº 549/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2235/85 - NE nº 455/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2277/85-A - NE nº 547/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2278/85 - NE nº 422/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 2279/85 - NE nº 173/85-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 2319/85 - NE nº 556/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2320/85 - NE nº 054/85-SES e outras;
PROCESSO Nº 2329/85 - NE nº 350/85-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 2330/85 - NE nº 421/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 2345/85 - NE nº 299/85-TUR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2357/81 - Aposentadoria da servidora ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA;

PROCESSO Nº 4840/82 - Aposentadoria do servidor DJALMA TOLEDO COSTA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3331/81 - Aposentadoria do servidor FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES;

PROCESSO Nº 5132/83 - Aposentadoria do servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3961/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor ALTINO COSTA FILHO;

PROCESSO Nº 4364/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2468/83 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora DORALICE PIRES DE MIRANDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 5079/83 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor FRANCISCO CARLOS NETO;

PROCESSO Nº 3828/84 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora MARTA MARIA VIAL CORRÊA;

PROCESSO Nº 3829/84 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora TEREZINHA DE JESUS PINTO DA SILVA;

PROCESSO Nº 1507/84 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora MARLENE TEREZINHA SOTTO MAYOR PRATES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 2429/84 - Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE JESUS LEONIAS LIMA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração adotar a providência indicada no referido voto.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2035/81 - Convênio nº 52/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal decidiu: I - Por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora: a) tomar conhecimento dos resultados da 8a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio e do encerramento deste; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas b e c de fls. 328. II - Por maioria de votos, incluir na diligência a que se refere a alínea c de fls. 328 solicitação de que a NOVACAP forneça estimativa de custos dos itens do ajuste pendentes de execução; vencida a Relatora.

PROCESSO Nº 0250/82 - Contrato nº 1180/81 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1372/82 - Extratos do 5º, 6º e 7º termos aditivos ao convênio nº 35/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2814/83 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 26/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma ROSANN - Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4121/82, originário de relatório de inspeção a que procedeu a Corte na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da SEA. Aos autos juntaram-se, em atendimento a solicitação da Corte, expedientes da CODEPLAN — O.E. nº 570/85-DIRIM, de 08.05.85, prestando informações sobre providências adotadas — e da SHIS — Of. SHIS. GS. nº 522/85, de 21.05.85, encaminhando informações e documentos.- O Tribunal decidiu: I - Por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora: a) considerar atendidas as solicitações dirigidas à SHIS e à CODEPLAN; b) determinar diligência junto à SHIS, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados a fls. 243 e 244; c) determinar a inclusão da verificação dos carnês e relatórios de arrecadação em roteiro de oportuna inspeção junto à CODEPLAN. II - Por maioria de votos, também incluir no roteiro da inspeção junto à CODEPLAN o exame da situação, no corrente exercício, das prestações relativas aos imóveis vendidos; vencida a Relatora.

Nada mais havendo a tratar, às 16:25 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
JOSÉ GUILHERME VILLELA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 010/85-DRB-DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10.[illegible]	07080369-2	COLUMBIA SOM E ACESSÓRIOS LTDA	20, letra "b" do inciso X e inciso XI do Art. 82, § 3º do Art. 104, § 1º, 2º e 3º do Art. 105, Inciso II do Art. 121, Art. 122, Incisos I, III e VIII do Art. 135 e, Inciso I do Art. 137, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977.	785.475 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros)

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1985

WALDEMAR MACHADO NETTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ALARGAMENTO DOS 04 (QUATRO) VIADUTOS DOS EIXOS AUXILIARES NORTE, SITUADOS NOS EIXOS TRANSVERSAIS 101/102, 201/202, 111/112 E 211/212, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 314.263.000 (TREZENTOS E QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 043/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.9 — OBRAS DE ARTE ESPECIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 27 de agosto de 1985.

Brasília, 20 de agosto de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL

PROCESSO LEGISLATIVO

(4ª edição atualizada e ampliada - 1985)

— Iniciativa das leis e sua tramitação.
— Emendas à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos-Leis, Decretos Legislativos e Resoluções.
— Competência.
— Requerimentos.
— Comissão Parlamentar de Inquérito.

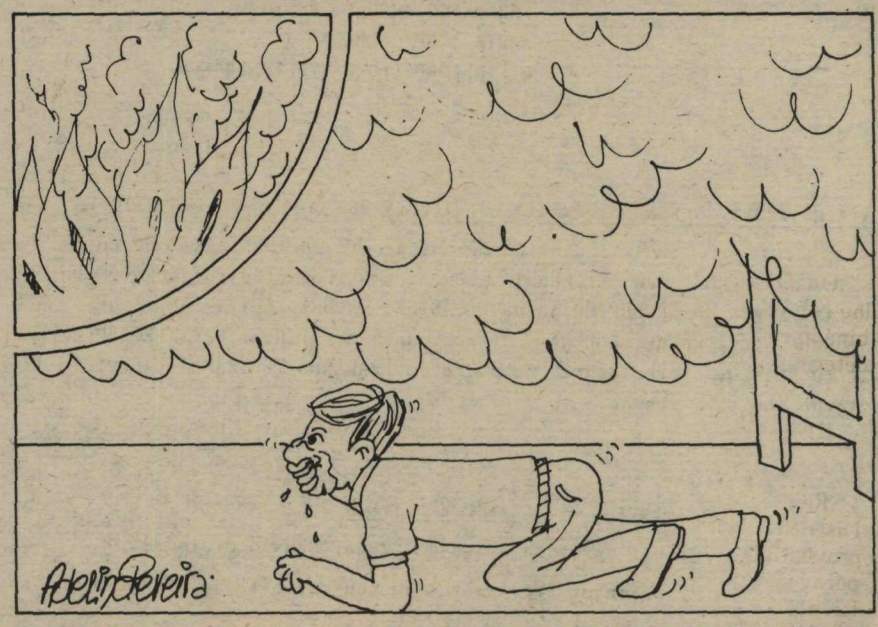
Glossário — Índice temático — Gráficos.

450 páginas
Preço: Cr$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

Em ambiente enfumaçado por incêndio, procure sair rastejando e, se possível, respire através de um lenço umedecido



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF
·223-0653·